

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**PORTARIA Nº 088/2022 – SMS**

**Portaria nº 088/2022 – SMS**

Lagoa Nova/RN, Na data da Assinatura Digital.

*“Concede indenização (reembolso) ao servidor lotado no Hospital Maternidade Garibaldi Alves Filho, nos termos disposto no Art. 14 do Decreto Municipal nº 1130/2022, o que se especifica e da outras providencias.”*

A Secretária Municipal de Saúde do município de Lagoa Nova/RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 213/2022 de 06/05/2022 e pela Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto no Art. 14º do Decreto Municipal nº 1130/2022, o qual prevê indenização aos servidores da saúde que se deslocarem de forma inesperada e/ou imprevisível farão jus à indenização (reembolso) das despesas incorridas no percurso, conforme Anexo I,

Considerando o Parecer Jurídico do Assessor Especial de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Lagoa Nova/RN;

**Resolve:**

**Art. 1º** - Conceder indenização (reembolso) ao servidor **RENALDO PEREIRA S. TAVARES**, matrícula nº 3400, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado no Hospital Maternidade Garibaldi Alves Filho, referente ao deslocamento de forma inesperada e/ou imprevisível da seguinte forma:

PLACA	LOCAL	HORÁRIO DE SAÍDA	HORÁRIO CHEGADA	DE	DATA	VALOR RS	JUSTIFICATIVA
RGI- 5A31	Natal – RN	17h00min	00h40min		06.08.2022	RS 60,00	Remoção de paciente em surto psicótico encaminhada para o Hospital João Machado.
RGI- 5A31	Natal – RN	19h01min	06h05min		14.08.2022	RS 60,00	Conduzir paciente com fratura encaminhado para o hospital HWG.
RGL – 2D27	Natal – RN	08h00min	18h40min		20.08.2022	RS 60,00	Conduzir paciente com trauma ante braço esquerdo, para o HWG.
RGL – 2D27	Natal – RN	02h40min	09h10min		21.08.2022	RS 60,00	Conduzir paciente encaminhado para avaliação por especialista pra fazer TC de crânio.
RGI- 5A31	Natal – RN	13h30min	21h15min		30.08.2022	RS 60,00	Alta hospitalar paciente cirurgiado de fêmur no HWG.

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura e publicação.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

**LÍVIA DAYANE DE MEDEIROS MOURA**

Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Jakeline Andresa da Silva  
**Código Identificador:62813E4F**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 17/11/2022. Edição 2908

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>